



ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16.548/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 033/2018
TIPO MENOR PREÇO

Aos nove dias do mês de novembro do ano dois mil e dezoito (09/11/2018), às 14h00 (quatorze horas), reúnem-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Araucária, sito à Rua Pedro Druszczyk, 160, piso superior, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, nomeada pelo Decreto 32.323/2018, e os interessados que abaixo assinam, para abertura da concorrência em epígrafe tendo como objeto: **“Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, 9.404,91 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. Local: Bairro Campina da Barra - lote 01 e Execução de galeria de águas pluviais incluindo os serviços preliminares, base e sub-base, revestimento com CBUQ, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual. Local: Bairro Fazenda Velha - lote 02”**. A solicitação da presente licitação se deu através do ofício nº 664/2018 e RMS 6.313/2018 da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, com o preço total máximo fixado em **R\$ 2.099.235,77 (dois milhões, noventa e nove mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos)** para o lote 1 e **R\$ 434.100,62 (quatrocentos e trinta e quatro mil, cem reais e sessenta e dois centavos)** para o lote 2. O prazo para a execução dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias para o lote 1 e 90 (noventa) dias para o lote 2, contado a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato. A Comissão deu início a presente sessão de posse dos envelopes de habilitação e proposta, protocolados conforme estabelecido no Edital, e os disponibilizou para verificação da regularidade aos representantes. O presidente da comissão solicitou que os representantes apresentassem seus documentos de identificação pessoal com foto, procuração, no caso de não integrar o quadro societário com poderes de representatividade da proponente e documentos originais para autenticação (subitem 10.1 do Edital). Protocolaram envelopes e compareceram à sessão os seguintes interessados:

PROT.	EMPRESA	ME/ EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
2157	ANDRAUS PARTICIPACOES EMPREENDEIMENTOS LTDA	E	05.979.914/0001-60	SEM REPRESENTANTE	
2158	GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI	EPP	01.692.894/0001-90	Liziane Cabrera	095.728.929-40
2159	MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	---	78.166.287/0001-11	SEM REPRESENTANTE	
2160	COPATER CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	EPP	72.124.837/0001-53	SEM REPRESENTANTE	
2161	R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA EPP	EPP	07.734.183/0001-18	Sergio Luiz Kaminski	234.386.739-91
2162	TRASACON SANEAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA- EPP	EPP	95.417.499/0001-43	SEM REPRESENTANTE	
2163	DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	---	77.577.419/0001-35	Thiago Paludo Sucena	062.450.739-44

Conforme verificado nos envelopes protocolados e ainda conforme informado pelos representantes, com exceção da empresa R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA EPP que apresentou proposta para o lote 1, as demais empresas apresentaram propostas para os lotes 1 e 2. Procedeu-se, então, à abertura dos envelopes de habilitação. Os documentos de habilitação da empresa COPATER CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA foram autenticados anteriormente à sessão por servidor do DLC; Não houve apresentação de documentos para autenticação, por membro da comissão, pelos representantes presentes. Os documentos de habilitação foram disponibilizados para verificação por parte dos representantes, oportunidade em que nada manifestaram. Registre-se que foi realizada consulta no Mural de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no cadastro de empresas sancionadas do Portal da Transparência do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, oportunidade em que nenhum registro relativo às empresas licitantes foi encontrado. Após análise e verificação dos documentos apresentados a Comissão julga **TODAS AS EMPRESAS HABILITADAS**. Os representantes presentes renunciaram expressamente à interposição de recursos quanto ao resultado da fase de habilitação que é



conhecido através desta ata, porém como não se faz presente à sessão a totalidade dos representantes das empresas licitantes, deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária (DOEMA), oportunidade em que será concedido o prazo legal para eventual interposição de recursos. Também deverá ser veiculado no sítio eletrônico da PMA. Os envelopes de proposta ficam sob guarda da Comissão, devidamente lacrados e rubricados em seus fechos pelos seus membros e representantes presentes, até ulterior deliberação. A representante da empresa GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI solicita que, quando da efetiva declaração de vencedora da licitação, seja verificada a real situação da empresa, quando for o caso, no que diz respeito ao enquadramento na LC 123/2006. Novos comunicados relacionados à presente licitação serão realizados através de correio eletrônico, nos endereços constantes nos envelopes protocolados, e veiculados no sítio eletrônico da PMA (no menu: licitação/editais – nos anexos da Concorrência 033/2018), bem como cópia da presente ata será enviada via correio eletrônico aos licitantes. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata que segue assinada pela Comissão e representantes.

Nome	Função	Assinatura
Airton Moreira Pinto	Presidente da Comissão	
Lauri Anderson Lenz	Membro da Comissão	
Marcelo Dambroski	Membro da Comissão	
Marcos Wysocki	Membro da Comissão	
Rosane Maria Freitas de Souza	Secretária da Comissão	
Liziane Cabrera	Representante	
Sergio Luiz Kaminski	Representante	
Thiago Paludo Sucena	Representante	